



## Ata da 28ª Sessão Extraordinária Da 13ª Legislatura

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária; Abertura 28/06/2022- Início às 08:45 h e término às 08:50 h

1

**Mesa Diretora:** Presidente: André de Barros/ PSC ; Vice-Presidente Jorge Joelei Basso/ REPUBLICANOS ; Primeiro Secretário: Junior Costa/ PODE; Segundo Secretário: Claudemir Chaves/ PT.

**Lista de Presença na Sessão:** André de Barros/ PSC; Claudemir Chaves/ PT; Marciano Skrzypczak/ PDT; Bento Emiliano/ PDT; Beatriz Maria Paradzinski/ REPUBLICANOS Tidão/PSC; Ozeias de Oliveira/ REPUBLICANOS; **Expedientes: 01. ABERTURA DA SESSÃO:** O Presidente André de Barros invocou a proteção divina, pela grandeza da pátria, o progresso de Realeza e o bem-estar da sua população declarou abertos os trabalhos da sessão extraordinária deste dia 28 de junho de 2022.

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** André de Barros/ PSC; Claudemir Chaves/ PT; Marciano Skrzypczak/ PDT; Bento Emiliano/ PDT; Beatriz Maria Paradzinski/ REPUBLICANOS Tidão/PSC; Ozeias de Oliveira/ REPUBLICANOS;

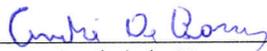
**Matérias da Ordem do Dia:** Em 1º discussão e votação - **Projeto de Lei nº 33/2022** de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo Municipal a viabilizar incentivos diretos à instalação do empreendimento de Tiago Antonio Frison Grassi, observando as condicionantes da Lei Municipal nº 1.829/2019, de 14 de agosto de 2019 e suas alterações. O presidente da Câmara de Vereadores André de Barros solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao presidente Tidão. O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento a presidente Prof. Bia e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em 1ª discussão e votação. Em 1º discussão e votação - **Projeto de Lei nº 34/2022** de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo Municipal a viabilizar incentivos diretos à instalação do empreendimento de Base e Fundação Materiais de Construção Ltda, observando as condicionantes da Lei Municipal nº 1.829/2019, de 14 de agosto de 2019 e suas alterações. O presidente da Câmara de Vereadores André de Barros solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao presidente Tidão. O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento a presidente Prof. Bia e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em 1ª discussão e votação. Em 1º discussão e votação - **Projeto de Lei nº 35/2022** de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de servidores por prazo determinado através de processo seletivo. O presidente da Câmara de Vereadores André de Barros solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao presidente Tidão. O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto.

André de Barros



CAMARA MUNICIPAL DE  
**VEREADORES**  
PODER LEGISLATIVO

Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento a presidente Prof. Bia e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em 1ª discussão e votação. Em 2º discussão e votação - **Projeto de Lei nº 25/2022** de autoria do Poder Executivo que autoriza o município a abrir crédito adicional Especial e Alterar o PPA e LDO. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em 2ª discussão e votação. Em 2º discussão e votação - **Projeto de Lei nº 30/2022** de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir bens imóveis, via concessão de uso e futura alienação onerosa ao cessionário, bem como viabilizar incentivos diretos as empresas observando as condicionantes da Lei Municipal nº 1829/2019. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em 2ª discussão e votação. Como acordado com os demais pares, realizaremos outra sessão extraordinária em seguida sem intervalo, para apreciação dos projetos de lei nº 33,34 e 35. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão e desejo a todos um bom dia e boa semana a todos.



André de Barros/ PSC

**Presidente**



**Vice-Presidente**

Joelei Basso/ REPUBLICANOS



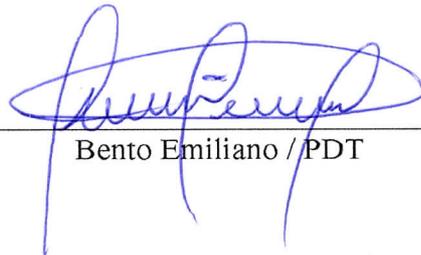
**Primeiro Secretário:**

Junior Costa / PODE

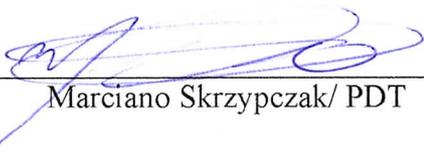


**Segundo Secretário**

Claudemir Chaves/ PT



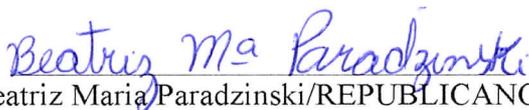
Bento Emiliano / PDT



Marciano Skrzypczak/ PDT



Ozeias de Oliveira / REPUBLICANOS



Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS



Tidão/ PSC